



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 136/2021 exarado no processo administrativo nº 327/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E SOCORRO MECÂNICO PARA AS MAQUINAS; RETROESCAVADEIRA JCB3C, CAÇAMBA CARGO IUB5807, ROLO COMPACTADOR, CAÇAMBA CARGO IUB5827 DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO;

REGIS MENEZES DEPRA – MEI CNPJ nº 16.739.688/0001-66, situado a Estrada BR 287, KM 330, nº872. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de R\$ 5.710,00 (Cinco mil setecentos e dez reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 5.710,00 (Cinco mil setecentos e dez reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida: 14923

Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 14 de Julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL